



Estado de Sergipe  
Município de Indiaroba  
Prefeitura Municipal de Indiaroba

Secretaria Municipal de Controle Interno

Relatório Trimestral  
do  
Controle Interno

Abril - Junho  
2017

---

Praça dos Pescadores, 19 – Centro – CEP 49.250-000. CNPJ: 13.097.894/0001-21.  
Telefone: (79) 3543-1472. <http://www.indiaroba.se.gov.br>.



RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA  
01 DE ABRIL - 30 DE JUNHO DE 2017

**I - INTRODUÇÃO**

A confecção desta peça técnica é um instrumento primordial para a tomada de Decisões do Gestor e serve de subsídio para avaliação das ações governamentais das instituições retratando a execução de seus programas e projetos diante da sociedade respeitando os princípios basilares da administração pública. Além de ser apresentado como Instrumento de Gestão, este relatório atende ao aparato legal em vigor, fundamentado no artigo 80 da Lei 4.320/64 e em observância ao que dispõe a Resolução do Tribunal de Contas de Sergipe nº 206 de 1º de novembro de 2001. Acrescente-se ainda o disposto no artigo 74 da CF/88 como orientador da atividade de Controle Interno, atuando, inclusive, como apoio aos agentes de controle externo. Nesse sentido, esta Secretaria Municipal de Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira, patrimonial, de compras, de almoxarifado e demais aspectos no âmbito desta Prefeitura Municipal atinente ao 2º Trimestre do corrente exercício, com as considerações pertinentes delineadas nos parágrafos seguintes.

**II - ASPECTOS DO CICLO ORÇAMENTÁRIO**

Cabe frisar a existência das peças orçamentárias nas figuras do PPA 2013/2017 - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 497/2013, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 através da Lei Municipal nº 536/2016 e a Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 537 de 10 de Janeiro de 2017, que estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 38.500.000,00 (Trinta e oito milhões e quinhentos mil)**, distribuídos no quadro ilustrativo abaixo.

PREVISÃO DE RECEITAS X FIXAÇÃO DE DESPESAS	
Receitas Correntes	41.331.000,00
Receitas de Capital	900.000,00
Dedução do FUNDEB	3.731.000,00
CONSOLIDADAÇÃO	
	38.500.000,00
Despesas Correntes	35.994.994,00
Despesas de Capital	2.194.006,00
Reserva de Contingencia	311.000,00
CONSOLIDADAÇÃO	
	38.500.000,00

Praça dos Pescadores, 19 – Centro – CEP 49.250-000. CNPJ: 13.097.894/0001-21.  
Telefone: (79) 3543-1472. <http://www.indiaroba.se.gov.br>



O Planejamento de ordem financeira e o cronograma de pagamentos mensal são realizados através de autorizações expressas de pagamentos, certificação e atesto das despesas acompanhadas de regularidade fiscal, empenho e liquidação. No entanto, cabe ressaltar que nesta unidade jurisdicionada, foram detectados pagamentos fora dos padrões que determinam a Resolução 296/2016 do TCE-SE, que trata da ordem cronológica de pagamentos.

Por outro lado, verificou-se também, a necessidade de imediatamente após a realização das despesas os processos estarem devidamente liquidados e aptos a serem pagos. Com isso se conhece melhor o custeio das ações proporcionando um eficaz gerenciamento orçamentário.

### III - DA REALIZAÇÃO DA RECEITA

Para um melhor acompanhamento trimestral e visando quantificar detalhadamente a efetiva arrecadação do órgão confeccionamos o extrato demonstrativo abaixo, onde se identificam os valores do período, bem como as expectativas a realizar durante o exercício de acordo com o programação orçamentária.

<b>FONTE DE RECEITA</b>	<b>BREVISÃO ANUAL</b>	<b>ARRECADADA NO PERÍODO</b>	<b>ARRECADADO ACUMULADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>ESTIMADO A REALIZAR</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.331.000,00</b>	<b>9.539.828,25</b>	<b>19.706.383,21</b>	<b>21.624.616,79</b>
Receita Tributária	875.000,00	61.372,92	127.613,09	747.386,91
Receita Patrimonial	70.000,00	48.621,53	132.037,74	-62.037,74
Receita de Serviços	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	40.360.000,00	9.412.241,35	19.416.779,73	20.943.220,27
Outras Receitas Correntes	21.000,00	17.592,45	29.952,65	-8.952,65
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>900.000,00</b>	<b>230.942,29</b>	<b>232.560,75</b>	<b>667.439,25</b>
Alienação de Bens	5.000,00	43.542,29	43.542,29	-38.542,29
Transferências de Capital	895.000,00	187.400,00	189.018,46	705.981,54
Dedução do FUNDEB	3.731.000,00	926.785,21	1.880.732,71	1.850.267,29
<b>TOTAL</b>	<b>38.500.000,00</b>	<b>8.843.985,33</b>	<b>18.058.211,25</b>	<b>20.441.788,75</b>

### IV - DO CICLO ORÇAMENTÁRIO

Praça dos Pescadores, 19 – Centro – CEP 49.250-000. CNPJ: 13.097.894/0001-21.  
Telefone: (79) 3543-1472. <http://www.indiaroba.se.gov.br>



Em linhas gerais, pretende-se demonstrar a execução do ciclo orçamentário do segundo trimestre, comparando-se com o total cumulativo dos saldos comprometidos. A partir desses dados, apreciamos uma visão resumida do quadro de detalhamento de despesas como ferramenta de gestão e acompanhamento das ações. Através dele percebe-se um grande volume de empenhos, motivo pelo qual a contabilidade foi orientada a fazer uma revisão criteriosa para identificar e gerenciar melhor os saldos em questão de empenhos estimativos, bem como, identificar empenhos cujas despesas serão realizadas neste exercício financeiro para fazer o encaminhamento da rescisão dos contratos cujos valores deverão ser suprimidos.

Trimestre	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
2º Trimestre	6.270.313,08	9.972.932,11	9.483.060,47
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>34.022.559,45</b>	<b>18.690.609,49</b>	<b>17.911.280,66</b>

#### **V - DOS BENEFÍCIOS E DOAÇÕES CONCEDIDAS**

Consta nos registros contábeis consolidados, em especial às despesas efetivamente liquidadas no segundo trimestre em tela, constatamos que esta municipalidade desembolsou recursos no importe de **R\$ 77.384,00 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais)** com doações a pessoas carentes, e demais materiais para distribuição gratuita, que demonstramos a seguir:

Título	1º Trimestre	2º Trimestre	Total
<b>Outros Auxílios Financeiros</b>	11.082,77	19.912,00	30.994,77
<b>Material de Distribuição Gratuita</b>	29.858,86	57.472,00	87.330,86
<b>TOTAL</b>	<b>40.941,63</b>	<b>77.384,00</b>	<b>118.325,63</b>

Ressalte-se que a ocorrência dessas despesas está fundamentada na Lei 506, de 27 de Maio de 2014, que dispõe sobre a regulamentação para concessão de benefícios de diversas naturezas, havendo inclusive, visita, constatação de situação de vulnerabilidade e posterior emissão de um Laudo de Assistência Social.

É de bom alvitre, citar que houve o aumento dos materiais de distribuição gratuita no trimestre em análise, em razão da tradicional distribuição dos peixes na Semana Santa para os munícipes.

#### **VI - DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO COM SERVIDORES**

Praça dos Pescadores, 19 – Centro – CEP 49.250-000. CNPJ: 13.097.894/0001-21.  
Telefone: (79) 3543-1472. <http://www.indiaroba.se.gov.br>



Mediante publicação e entrada em vigor do Decreto Nº 46 de 18 de Janeiro de 2017, ficaram regulamentados os critérios para conceder diárias a servidores e agentes políticos com finalidade de deslocamento a trabalho. No período em análise, a contabilidade registrou um total de R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais).

<b>Título</b>	<b>1º Trimestre</b>	<b>2º Trimestre</b>	<b>Total</b>
<b>Diárias a Servidor</b>	1.320,00	10.680,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.320,00</b>	<b>10.680,00</b>	<b>12.000,00</b>

### VII - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

No trimestre em análise, houve consumo de combustível no valor de R\$ 191.889,10, (cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos) que se encontram devidamente liquidados no período.

### VIII - ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Esta controladoria realizou visitas por amostragem em alguns postos de trabalho e constatou que, em alguns locais específicos, não constou nas portas das salas a relação dos bens que compõem o setor de trabalho e verificou também que alguns equipamentos estavam sem o devido tombamento para identificação. Desta forma, foi emitida uma comunicação interna recomendando que a Secretaria de Administração tomasse as providências necessárias para atender às exigências da Resolução 160 de 11 de Junho de 1992, do TCE/SE. De modo parcial, as informações correspondentes aos materiais, estoques e patrimônio desta municipalidade estão controladas através de sistema informatizado.

No trimestre em análise foram registradas importâncias com materiais de consumo e demais despesas de capital como obras, aquisições de equipamentos e investimentos patrimoniais, na ordem sequencial descrita a seguir, observe.

<b>Descrição</b>	<b>Valor Liquidado</b>
Material de Consumo	719.188,11
Obras, Reformas e/ou Instalações	124.792,19
Equipamentos e Material Permanente	30.103,71
<b>Total dos Dispêndios</b>	<b>874.084,01</b>



Torna-se oportuno mencionar a orientação à Secretaria de Administração no sentido de implantar as figuras do **Gestor do Contrato** e do **Fiscal do Contrato**, que devem ser partes integrantes no desenvolvimento das atividades do município para fiscalizar com rigor e acompanhar as cláusulas e vigências contratuais que esta municipalidade é parte. Essa implantação visa assegurar e garantir que a relação contratual siga fielmente as obrigações firmadas pelas partes, proporcionando maior segurança aos atos da gestão e cumprindo a legislação.

### IX - CRÉDITOS ADICIONAIS

Na análise realizada pela controladoria, de forma consolidada até o período em questão foram abertos créditos adicionais na totalidade de R\$ 15.066.191,34. Esse volume representa um percentual de suplementação orçamentária no importe de 39,13%, conforme fundamentado no artigo 43 da Lei 4.320/64.

### X - LIMITES E GESTÃO FISCAL

#### SUBSÍDIOS

Relativamente aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, os valores por cargo estão deliberados de acordo com o artigo 2º, inciso I, II e III da Lei nº 535 de 21 de Outubro de 2016. Para melhor visualização reproduzimos os valores constantes no dispositivo legal:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido
Prefeito	24.000,00	24.000,00
Vice-Prefeito	16.000,00	16.000,00
Secretários	7.596,57	6.200,00

#### REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

A título de repasse ao legislativo, o duodécimo deve ser repassado no exercício para o Poder Legislativo, de acordo com o dispositivo constitucional do artigo 29-A. Acrescentamos que até o período em análise foram processados dentro do prazo repasses no montante de R\$ 368.505,99 estando, portanto, dentro do limite estipulado pela legislação vigente.

Item	1º Bimestre	2º Bimestre	Acumulado
<b>DUODÉCIMO</b>	368.505,99	368.505,99	737.011,98
<b>TOTAL</b>	<b>368.505,99</b>	<b>368.505,99</b>	<b>737.011,98</b>



## GASTOS COM ENSINO

### MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>	
Receita de impostos e transferências	9.509.667,90
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	2.984.189,97
Percentual aplicado	31,38%
<b>Déficit/Superavit</b>	<b>606.773,00</b>

## FUNDEB

<b>GASTOS COM FUNDEB - 60%</b>	
Receita do FUNDEB	8.152.100,90
60% da receita do FUNDEB	4.891.260,54
Valor Aplicado na Remuneração do Magistério	6.427.644,32
Percentual Aplicado	78,85%
<b>Déficit/Superavit</b>	<b>1.536.383,78</b>

## GASTOS COM A SAÚDE

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de Impostos e Transferências	9.509.667,90
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	1.928.167,89
Percentual aplicado	20,28%
<b>Superávit</b>	<b>501.717,71</b>

## XI - DESPESA COM PESSOAL

Ao avaliar a despesa total com pessoal realizada no trimestre em análise, nos moldes do dispositivo do art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00- LRF, restou constatado que o limite imposto pela legislação vigente não está sendo cumprido. Nesta contabilização houve a incidência dos gastos do último mês do trimestre, somados aos 11 meses que o antecederam. A

Praça dos Pescadores, 19 – Centro – CEP 49.250-000. CNPJ: 13.097.894/0001-21.  
Telefone: (79) 3543-1472. <http://www.indiaroba.se.gov.br>.



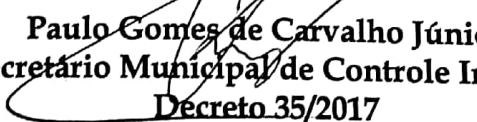
relação do detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal poderá ser apreciado no último relatório de Gestão Fiscal publicado que aponta para um índice de 78,51%.

Nesse quadro de informações que retrata uma situação em que o limite máximo da despesa precisa ser realinhado, faz-se necessária que a informação chegue ao chefe do executivo para ciência e tomada das providências legais que a Lei de Responsabilidade Fiscal preceitua.

## XII - CONCLUSÃO

Diante dos exercícios de auditoria desenvolvidos nos papéis de trabalho relativos à execução financeira, orçamentária e patrimonial produzidos pela Contabilidade e disponibilizados a esta controladoria, referentes ao período de Abril a Junho de 2017, concluímos que as operações e procedimentos técnico-administrativos deste órgão apresentam parcial conformidade com os princípios da contabilidade pública, normas técnicas de procedimentos contábeis regulados pela Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei 8.666/93, de licitações e Contratos públicos, observando-se as recomendações aqui descritas.

Indiaroba (Se), 30 de Agosto de 2017.


  
Paulo Gomes de Carvalho Júnior  
Secretário Municipal de Controle Interno  
Decreto 35/2017



Estado de Sergipe  
Município de Indiaroba  
Prefeitura Municipal de Indiaroba

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 1º Trimestre do Exercício de 2017, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

  
**Paulo Gomes de Carvalho Júnior**  
**Secretário Municipal de Controle Interno**  
**Decreto 35/2017**